Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-10-31	
O Secretário da Mesa	
Jorge Machado (Assinatura)	Digitally signed by Jorge Machado (Assinatura) Date: 2013.10.31 10:39:40 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 263 / XII (3 .ª)

Assunto: Funcionários de limpeza no Hospital de São João, no Porto

Destinatário: Min. da Saúde

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Os serviços de limpeza de uma unidade hospitalar revestem-se, por motivos evidentes, de particular relevância. Ao longo dos últimos anos, tem vindo a assistir-se a uma sucessiva precarização dos funcionários de limpeza, seja através da externalização deste serviço seja através do recurso a trabalhadores recrutados através de Contratos de Emprego Inserção (CEI) ou Contratos de Emprego Inserção + (CEI+).

A título de exemplo refira-se que, em outubro de 2012, o Bloco de Esquerda questionou o Governo sobre o facto de o Hospital de São João ter reduzido largamente as horas contratualizadas com uma empresa de limpeza externa. Um ano depois, com todos os prazos regimentais ultrapassados, esta pergunta continua sem resposta (Pergunta número 360/XII/2ª).

Atualmente são mais de 50 as pessoas que asseguram as limpezas no serviço de urgência no Hospital de São João, sendo a precariedade laboral um ponto comum a uma esmagadora maioria delas uma vez que, apesar de trabalharem no Hospital de São João, têm como patrão uma empresa prestadora de serviços. Esta situação cria também fricções entre trabalhadores, uma vez que uma mesma função é exercida por pessoas em situações contratuais muito diferentes.

O Bloco de Esquerda considera fundamental saber como e em que condições é assegurado o serviço de limpeza do Hospital de São João no Porto, designadamente no que concerne às condições contratuais dos trabalhadores.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Quantas pessoas, trabalhando a tempo inteiro, são necessárias para assegurar a limpeza do Hospital de São João?
2. Quantos trabalhadores de limpeza têm contrato de trabalho com o Hospital de São João?

3. Quantas pessoas asseguram neste momento funções de limpeza no Hospital de São João através de Contratos de Emprego Inserção (CEI) e de Contratos de Emprego Inserção (CEI)+?
4. O Hospital de São João tem contratualização de serviços de limpeza com que empresas? Qual o número de horas contratualizado com cada uma delas? Qual o valor pago a cada uma?
5. No total, quantos trabalhadores asseguram os serviços de limpeza do Hospital de São João? Quais são as suas modalidades contratuais?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 30 de Outubro de 2013

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.